



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

---

INDICAÇÃO nº **789** /2021

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO CARNEIRO - PRTB**

**INDICA**, nos termos do artigo 111, inciso I do RIALPB, ao **Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor João Azevedo Lins a criação e instalação de uma unidade da Casa da Cidadania no Município do Conde**, no Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

Esse indicativo tem por finalidade solicitar ao **Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor João Azevedo Lins, a criação e instalação de uma unidade da Casa da Cidadania no Município do Conde**, no Estado da Paraíba.

A Casa da Cidadania é um Programa Estadual que possui como finalidade precípua a prestação de serviços de variados órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa privada, em um único espaço físico, contribuindo assim com a promoção da cidadania.

O município de Conde, conforme dados do IBGE de 2019, possui uma população estimada em 24.670 habitantes, distribuídos em aproximadamente 172,744 km<sup>2</sup> de área. A instalação de uma unidade da Casa da Cidadania na cidade beneficiará não apenas a sua população, mas de todas as cidades vizinhas que dela dependem.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de Junho de  
2021.**

  
Eduardo Carneiro  
Deputado Estadual -PRTB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

---